



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PORTARIA 062/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO e designa os membros da Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo nº01/2024 para apurar o descumprimento do Contrato nº110/2023, decorrente do pregão eletrônico nº036/2023, Procedimento Licitatório nº 105/2023, encaminhado por meio do Memorando nº1.545/2023 da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - Fiscal de Contratos.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão de Processo Administrativo composta pelos servidores efetivos relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Franciele Daiane De Lima	Presidente	19771
Emerson Hrycyki	Membro	19831
Adélia Aparecida do Nascimento	Membro	20691

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 18 de janeiro de 2024.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 290/2023–
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA A C B SOTOZONO LTDA.

1º TERMO ADITIVO, ao CONTRATO nº 290/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CISP/RS E EM SUA SUBSEDE EM LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa A C B SOTOZONO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 52.360.172/0001-70, estabelecido a Rua Quintino Bocayuva, nº 2326, Sala 1002 A, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por sua representante legal a senhora ALINE CRISTINE BOCHNIA SOTOZONO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 290/2023, celebrado em 13 de novembro de 2023, para a inclusão de profissionais, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a Cláusula Primeira do Contrato 290/2023, nos seguintes termos: É objeto deste contrato a prestação de serviços de consultas, que serão realizados pelas profissionais: Aline Cristine Bochnia Sotozono, inscrita no CREDITOS de número 3654343-F; Amanda de Fatima Campos, inscrita no CREDITOS de número 352982-F; Bruna Cristiane Paula, inscrita no CREDITOS de número 384744-F;

Parágrafo Único: Fica incluído no contrato a profissional: Jolô André de Oliveira Santiago, inscrita no CREDITOS de número 384030-F.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 18 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	A C B SOTOZONO LTDA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	ALINE CRISTINE BOCHNIA SOTOZONO Representante legal Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 124/2023–
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MARCIO FLORES MARTINS E CIA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 124/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MARCIO FLORES MARTINS E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.220.063/0001-07, estabelecido a Rua Conselheiro Rui Barbosa, nº 1836, Bairro Centro, cidade de Prudentópolis, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora MARIA BERNADETE LADAKA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 124/2023, celebrado em 01 de junho de 2023, para a inclusão de itens, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 124/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 124/2023 é R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
13.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 E 31/12 CLÍNICO - DIURNO	R\$ 169,44

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 18 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	MARCIO FLORES MARTINS E CIA LTDA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	MARIA BERNADETE LADAKA Representante legal Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 013/2023 –
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA INSTITUTO NEUROFISIO GUARAPUAVA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 013/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISP/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa INSTITUTO NEUROFISIO GUARAPUAVA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.812.646/0001-15, estabelecido a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 649, Bairro Trianon, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por sua representante legal a senhora VIVIAN DE SOUZA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023, celebrado em 19 de janeiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 19 de janeiro de 2024 até a data de 19 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (19/01/2024 a 19/01/2025) é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), não possuindo aditivos o contrato nº 013/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, ____ de _____ de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISP/RS	INSTITUTO NEUROFISIO GUARAPUAVA LTDA-ME Contratada
Testemunha 1: NOME: _____	VIVIAN DE SOUZA Representante legal Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 175/2023–
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLINICA MEDICA A P OLIVEIRA LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 175/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CLINICA MEDICA A P OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 50.687.004/0001-68, estabelecido a Avenida Aragão de Mattos Leão Filho, nº 1724, Sala 03, Bairro Alto Cascaval, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora ALZENE PENA DE OLIVEIRA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 175/2023, celebrado em 29 de junho de 2023, para a inclusão de itens, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 175/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 175/2023 é R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
13.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 E 31/12 CLÍNICO - DIURNO	R\$ 169,44
14.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 25/12 E 01/01 CLÍNICO - NOTURNO	R\$ 203,32

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 18 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	CLINICA MEDICA A P OLIVEIRA LTDA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	ALZENE PENA DE OLIVEIRA Representante legal Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 169/2023–
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLINICA MEDICA A S FERREIRA LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 169/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CLINICA MEDICA A S FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.768.908/0001-18, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 263, Bairro Industrial, cidade de Guarapuava, Estado PR, Estado Paraná, CEP 85.053-260, neste ato representada pela Sr. ANDERSON SCHMIDT FERREIRA, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 169/2023, celebrado em 26 de junho de 2023, para a inclusão de itens, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 169/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 169/2023 é R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a" e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
13.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 E 31/12 CLÍNICO - DIURNO	R\$ 169,44
14.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 25/12 E 01/01 CLÍNICO - NOTURNO	R\$ 203,32

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 18 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	CLINICA MEDICA A S FERREIRA LTDA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	ANDERSON SCHMIDT FERREIRA Representante legal Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 011/2023 –
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MARCO ANTONIO CORDEIRO CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 011/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES-AME DO CONSÓRCIO CISP/RS LOCALIZADO NA CIDADE DE GUARAPUAVA E EM SUA SUBSEDE NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MARCO ANTONIO CORDEIRO CLÍNICA MÉDICA CIRURGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 28.341.632/0001-38, estabelecido a Rua Professor Brigadeiro Rocha, nº 2319, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor MARCO ANTONIO CORDEIRO, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023, celebrado em 18 de janeiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 18 de janeiro de 2024 até a data de 18 de janeiro de 2025, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (18/01/2024 a 18/01/2025) é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), não possuindo aditivos o contrato nº 11/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 18 de janeiro de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISP/RS	MARCO ANTONIO CORDEIRO CLÍNICA MÉDICA CIRURGIA LTDA Contratada
Testemunha 1: NOME: _____	MARCO ANTONIO CORDEIRO Representante legal Testemunha 2: NOME: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 130/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: ROGERIO TASSI MACIEL E CIA LTDA
CNPJ: 18.903.621/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA – QUANTIDADE E VALOR: Fica aditivado o valor de R\$ 52.547,99 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) em razão da necessidade de acréscimo de materiais e serviços para a execução das atividades, conforme tabela abaixo:

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	VALOR ATUAL DO CONTRATO	% A ADITIVAR	VALOR TOTAL A ADITIVAR	VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA DE VERGADORES DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS – PR.	GLOBAL	R\$ 751.812,48	6,98135053021%	R\$ 52.547,99	R\$ 804.360,47

O presente Aditivo foi realizado em conformidade com o solicitado no ofício 077/2023 da Secretaria Municipal Urbanismo, Habitação e Obras, Parecer Técnico com data de 11 de janeiro de 2024, Parecer Jurídico nº 014/2024 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
SANTOS-06028232939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - PR

Nova Tebas, 17 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 210/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ZACARIAS VEICULOS LTDA
CNPJ – 79.138.608/0006-41

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO DE USUÁRIOS DO SUS SEGUINDO RESOLUÇÃO 506/2023, NA FORMA DO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (exclusivamente definitiva) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.01.17 13:11:35 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldefernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: JAHAL – JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ - 10.698.038/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19 E UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de execução e vigência do presente contrato será até 13 de dezembro de 2024.

PAGAMENTO: O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, de acordo com a comprovação dos serviços prestados, mediante a apresentação de Nota Fiscal, juntamente com o relatório de atendimentos realizados no período.

VALOR TOTAL: O valor estipulado previamente é de R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.01.18 08:09:47 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldefernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PORTARIA 063/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO e designa os membros da Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo nº02/2024 para apurar o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº059/2023, decorrente do pregão eletrônico nº014/2022, Procedimento Licitatório nº 041/2023, encaminhado por meio do Memorando nº1.451/2023 da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - Fiscal de Contratos.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão de Processo Administrativo composta pelos servidores efetivos relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Felomena Maria da Silva	Presidente	15651
Claudiete Pires do Prado	Membro	8212
Adélia Aparecida do Nascimento	Membro	20691

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 18 de janeiro de 2024.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PORTARIA 064/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO e designa os membros da Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo nº03/2024 para apurar o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº095/2023, decorrente do pregão eletrônico nº016/2022, Procedimento Licitatório nº 050/2023, encaminhado por meio do Memorando nº1.450/2023 da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - Fiscal de Contratos.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão de Processo Administrativo composta pelos servidores efetivos relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Claudiete Pires do Prado	Presidente	8212
Cristiane Rodrigues Nardelli	Membro	19351
Adélia Aparecida do Nascimento	Membro	20691

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 18 de janeiro de 2024.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Piquiri Insumos e Cereais LTDA, CNPJ 00.864.873/0001-42 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para depósito e comércio de agrotóxicos e calcário a ser implantada Rodovia PR 158 Km 41, s/n - 85168-000 - Marquinho/PR.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 275/2023.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de reagentes e materiais para realização de exames complementares.
VALOR MÁXIMO: R\$ 510.236,01 (quinhentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7548/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 07/02/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOIEIRO(A): ROSIMERE DE PARIS DIAS.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?p=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 18 de janeiro de 2024.
PUBLIQUE-SE
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL
LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 02/2023
O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 78.279.973/0001-07, através do Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado, torna público que realizará Leilão Público Eletrônico.
PROCESSO N.º: 309/2023.
OBJETO: A alienação de veículos e bens inservíveis de propriedade do Município de Guarapuava.
Observação: A Prorrogação foi necessária devido a Retificação do Edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Lance – Por Lote.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.069/93 e suas alterações posteriores, e do Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG, Matricula JUCEPAR 653, Decreto nº 10.759/2023, bem como as normas contidas no edital.
SISTEMA EMPREGADO: <https://www.kronberg.com.br/>.
OCORRERÁ, às 09h00 do dia 22/02/2024 (horário de Brasília (DF)).
INFORMAÇÕES: Os bens objeto do presente leilão estarão a disposição dos interessados para visitação e vistoria, no dia 21 de fevereiro de 2024, das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.guarapuava.pr.gov.br/> e <https://www.kronberg.com.br/>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.
Guarapuava, 18 de janeiro de 2024.
PUBLIQUE-SE
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial - Matrícula JUCEPAR 653

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 11/2023
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo n.º: 260/2023
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
TERRAPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA	1	R\$ 1.584.928,00

Guarapuava, 16 de janeiro de 2024.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 45/2023
Processo n.º: 277/2023
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
TRATCZ COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	1	R\$ 4.520,00

Guarapuava, 15 de janeiro de 2024.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - FUNREBOM

OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo e equipamentos utilizados no atendimento pré-hospitalar (APH).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 009/2023.
CONTRATADA: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N.º: 48.778.881/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 619,50 (Seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO Nº: 010/2023.
CONTRATADA: GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - ME.
CNPJ N.º: 40.380.377/0001-38.
VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
CONTRATO Nº: 011/2023.
CONTRATADA: MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME.
CNPJ N.º: 10.474.392/0001-84.
VALOR TOTAL: R\$ 19.658,92 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).
CONTRATO Nº: 012/2023.
CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP.
CNPJ N.º: 84.949.668/0001-70.
VALOR TOTAL: R\$ 9.805,80 (Nove mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).
CONTRATO Nº: 013/2023.
CONTRATADA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ N.º: 33.583.026/0001-69.
VALOR TOTAL: R\$ 3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais).
CONTRATO Nº: 014/2023.
CONTRATADA: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.
CNPJ N.º: 23.643.895/0001-88.
VALOR TOTAL: R\$ 499,50 (Quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº: 015/2023.
CONTRATADA: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ N.º: 21.831.246/0001-85.
VALOR TOTAL: R\$ 4.289,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

VOCÊ FAZ A NOTÍCIA

O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas servem o espírito da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk noticia

42 3304 3218

E-mail: redacao@correiocidadao.com

leia | assine | anuncie

Correio do Cidadão